

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1775/2023

SEI N.º 1260.01.0045110/2023-35

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1165, de 14 de dezembro de 2023, fica reconhecido, a partir de 12 de janeiro de 2020, o Ensino Fundamental e renovado, a partir de 1º de janeiro de 2021, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio São Benedito – Unidade II, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Ubirajara, 357, B. São Bendito, em Santa Luzia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/12/2023